

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia 708

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, LOTAR no Gabinete da Presidência, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARILÍDIA DAS CHAGAS ALVES**, integrante do Quadro de funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda, colocada à disposição deste Poder através do Decreto Estadual nº 9588, de 13 de janeiro de 1994, atribuindo-lhe **GRATIFICAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO**, constante da Resolução 108/93, artigo 40, de 28 de outubro de 1993. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente